

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, diretora acadêmica do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação para participação junto ao FIES e PROUNI, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 2.941/2001, a Portaria Ministerial Nº 2.117/2019 e o Regimento Geral, tornam públicas as normas de regulamentação do Vestibular Digital, da utilização da nota do ENEM e do Vestibular Agendado para ingresso no 1º semestre de 2021, 2021/1, a partir desta data.

1. DOS CURSOS OFERTADOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS.

Cursos	Habilitação	Reconhecimento/ Autorização	Duração	NÚMERO DE VAGAS	
	(Linha de Formação)		(em anos)	Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	4		50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	5	50	50
Biomedicina	Bacharelado	Port. n.º 008 de 05/09/2018.	4	50	50
Ciências Biológicas	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4		50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	4		50
Direito	Bacharelado	Port. n.º 333 de 05/05/2015 DOU 06/05/2015	5	50	50
Educação Física	Bacharelado	Port. n.º 05 de 27/10/2016.	4	50	50
Educação Física	Licenciatura	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4	50	50
Enfermagem	Bacharelado	Port. n.º 820 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015	5	50	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Port. n.º 546 de 14/08/2018 DOU 15/08/2018	5		50
Engenharia da Computação	Bacharelado	Port. n.º 04 de 29/01/2019.	5		50
Engenharia da Produção	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	5		50
Engenharia de Software	Bacharelado	Port. n.º 04 de 29/01/2019.	5		50
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Port. n.º 03 de 27/10/2016.	5		50
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Port. n.º 03 de 27/10/2016.	5		50
Farmácia	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	5	50	50
Filosofia	Bacharelado	Port. n.º 05 de 27/10/2016.	3	50	
Fisioterapia	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	5	50	50
Nutrição	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	4	50	50
Psicologia	Bacharelado (Formação de Psicólogos)	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	5	50	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4		50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	2,5		50

Vagas Total ofertas para o 1º semestre de 2021: 1.600

Todos os cursos acima citados funcionam no campus situado na Avenida Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória/ES.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

2.1. Vestibular Digital

2.1.1. O período de inscrição será de **05 de outubro de 2020 a 13 de abril de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisaes.br.

2.1.2. A prova será realizada em uma única etapa, uma **redação**, valendo 10 pontos;

2.1.3. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com todas as informações para a realização da prova. **A prova terá duração de 2 (horas).**

2.2. Vestibular Agendado

2.2.1. O período de inscrição será de **01 de fevereiro de 2021 a 13 de abril de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisaes.br.

2.2.2. A prova será realizada em uma única etapa, uma **redação**, valendo 10 pontos;

2.2.3. Em data agendada, o candidato deverá dirigir-se ao Campus da Unisaes, no Setor de Multiatendimento, chegar com 15 minutos de antecedência. **A prova terá duração de 2 (horas).**

2.3. Da Utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

2.3.1. Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no Centro Universitário, inscrevendo-se no período de **05 de outubro de 2020 a 13 de abril de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisaes.br.

2.3.2. Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas igual ou superior a 450 pontos **e a não obtenção de nota zero na Redação.**

2.4. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).

2.5. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados "treineiros", não tendo, portanto, direito à vaga.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

3.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

3.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

4.1. Os resultados serão divulgados em até 72 horas após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.

4.2. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível a partir de **19 de outubro de 2020**.

5.2.. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital para o e-mail atendimentomatricula@unisales.br, para confirmação da matrícula:

- **Original do HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente OU Cópia autenticada em Cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;**

O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.

- Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física);

5.4. O candidato que efetuar a matrícula online e não tiver condições de encaminhar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), poderá encaminhar **declaração de conclusão atualizada de instituição de ensino credenciada**, assumindo automaticamente o compromisso de encaminhar a documentação completa em arquivo digital, para o e-mail informado acima ou apresentar no setor de Multiatendimento, até o dia 30/01/2021, sob pena de indeferimento de sua matrícula, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.

5.5. O candidato que efetuar a matrícula online e que não encaminhar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá matrícula CANCELADA.

5.6. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que, optando pelo Vestibular Digital, realizará a prova sem auxílio de terceiro e/ou qualquer ferramenta, declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do vestibular junto ao UniSales, invalidando eventual matrícula.

6.2. No ato da matrícula online, o candidato declara ter plena ciência de que, conforme Lei nº 9.394/96, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do UniSales.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela direção acadêmica do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula
Diretora Acadêmica

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica



UniSales
Centro Universitário Salesiano